



Câmara Municipal de Sorriso

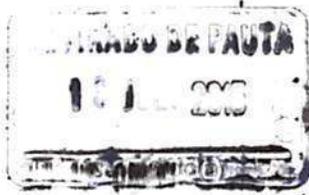
ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 325/2017.

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE VACINAÇÃO DOMICILIAR DE IDOSOS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

Retirada de pauta pelo autor por ser arquivada.



TOCO BAGGIO - PSDB E VEREADORES ABAIXO

ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Sr. Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e ao Sr. Devanil Aparecido Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de implantação do Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos, no Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

As vacinas a serem aplicadas dentro do Programa são: vacina contra a gripe (influenza), vacina contra pneumonia (pneumococo), vacina contra difteria e tétano (duplo adulto DT), vacinas tornadas obrigatórias eventualmente, por força de lei, doses de reforço, inclusive de outros tipos de vacina, quando for o caso.

Considerando que a influenza ou gripe é uma doença infecciosa aguda de origem viral, que acomete o trato respiratório, porém em adultos e crianças saudáveis, a doença dura cerca de uma a duas semanas, e suas consequências são geralmente moderadas; já os idosos podem apresentar infecções mais graves, resultando, muitas vezes, no desenvolvimento de pneumonia de descompensação de agravos à saúde preexistentes, necessitando, assim, de hospitalização.

Considerando que no grupo de idosos (acima de 70 anos), a vacina ainda apresenta baixa cobertura, tornando-se um grupo mais vulnerável às complicações e em decorrência delas, as internações hospitalares, aumentando, assim, o risco de mortalidade pela doença.

Considerando que, para se conseguir um melhor resultado da prevenção contra a influenza em idosos, faz-se necessário instituir em nosso município, um programa de vacinação domiciliar dos munícipes da melhor idade.

Entretanto, para que essa medida de prevenção seja suficiente, é necessária a adesão dos idosos a campanha de vacinação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 05 de julho de 2017.

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB

MARLON ZANELLA
Vereador PMDB

ACACIO AMBROSINI
Vereador PSC

DAMIANI NA TV
Vereador PSC